

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO E DO OUTRO A PESSOA DE MARIA JOSÉ DE BARROS SANTANA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE**, CNPJ nº 10.822.750/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde por competência delegada, o Sr. Paulo Cabral Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 009.311.334-65 e como **CONTRATADA, Maria José De Barros Santana**, inscrita no RG sob o nº 1105536 e CPF nº 826065874-72, residente e domiciliada na Av. Oliveira Lima, nº 23 – Heliópolis – Garanhuns/PE, com fulcro na **Dispensa 02/2018**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 57 II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por igual período, a partir de 21 de março de 2021 a 21 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato primitivo com as alterações ora estabelecidas.

Saloá, 19 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

MARIA JOSÉ DE BARROS SANTANA

